EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1054, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*CRIAR E IMPLEMENTAR 4 PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E UNIDADE CULTURAL VINCULADA A ROTEIROS TURÍSTICOS PLANEJADOS	Criar e implementar 4 projetos de programação artística e cultural vinculada a roteiros turísticos planejados, sendo 1 deles sobre o bairro de Ponta Negra
*APOIAR 8 PROJETOS DE CRIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS PARA PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM ROTEIROS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	Apoiar 8 projetos de criação de produtos artísticos para promoção e comercialização em roteiros turísticos municipais, sendo 1 deles no bairro de Ponta Negra

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar o desenvolvimento artístico e o turismo em Ponta Negra, um dos principais destinos turísticos do estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023



Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)